

LEI Nº 200

de 30 de abril de 1953.

CONCEDE UM AUXÍLIO E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), à PARÓQUIA - SANTO ANTÔNIO, Desta cidade, como contribuição da Prefeitura à construção do novo edifício do Salão Paróquial.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para atender a despesa decorrente do pagamento do mesmo auxílio

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior - a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE ABRIL DE 1953.

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**